



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 1 de novembro de 2023

Ano IX - Edição nº 01864 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
778697A75BDA9E50CC210589FCE0F723

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 198 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 199 - SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 200 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 201 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 202 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 203 - SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 204 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 205 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 206 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 207 - SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 208 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 209 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 210 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 211 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 212 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 213 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 214 - SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
- 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2022
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2023
- TERMOS DE COMPROMISSO 333, 334, 335, 336, 337 E 338 DE 2023 - AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA.....
- EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 125.2023
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2022
- EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO CONT 496 2021 GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP 103/2023.
- TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 011 DE 2023 - CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.
- DECRETO Nº 24779/2023 - EXONERAÇÃO - MARIVANDA BARRETO SOUZA
- DECRETO Nº 24780/2023 – EXONERAÇÃO -ELEDILCE SOUZA REIS SANTOS
- DECRETO Nº 24781/2023 – EXONERAÇÃO – MIRIAN RIBEIRO SANTOS
- DECRETO Nº 24782/2023 - EXONERAÇÃO - JOZADAQUE SANTOS PEREIRA
- DECRETO Nº 24783/2023 – EXONERAÇÃO – ITÁLO OLIVEIRA SAMPAIO
- DECRETO Nº 24784/2023 – NOMEAÇÃO - ITÁLO OLIVEIRA SAMPAIO
- PORTARIA Nº 968/2023 – DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR – MAX ALVES MARTINS COSTA
- PORTARIA Nº 968/2023 – DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR – MAX ALVES MARTINS COSTA
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2022

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OCTUBRO/2023

DECRETO 198/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 256.945,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2299 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2158	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
	Soma da Ação:	2.000,00	
	Soma da Unidade:	2.000,00	
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2162	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	78.700,00	
	Soma da Ação:	78.700,00	
	Soma da Unidade:	78.700,00	
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2153	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	7.000,00	
	Soma da Ação:	7.000,00	
	Soma da Unidade:	7.000,00	
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013	GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	6.500,00	
	Soma da Ação:	6.500,00	
2193	GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXILIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	2.000,00	
	Soma da Ação:	2.000,00	
2194	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	8.500,00	
	Soma da Ação:	8.500,00	
	Soma da Unidade:	17.000,00	
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00	
	Soma da Ação:	5.000,00	
	Soma da Unidade:	5.000,00	
1402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00	
	Soma da Ação:	38.000,00	
2105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DIST/AIDS		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.525,00	
	Soma da Ação:	26.525,00	
2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	1.720,00	
	Soma da Ação:	1.720,00	
2122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	61.000,00	
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	
	Soma da Ação:	70.000,00	
	Soma da Unidade:	136.245,00	
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3002	CONSTR./ REQUALIF. DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00	
	Soma da Ação:	5.000,00	
	Soma da Unidade:	5.000,00	
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 198/2023

2094	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
Soma da Unidade:		6.000,00
Total Geral:		256.945,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2147	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES E INST. E COMUNICAÇÃO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2180	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.900,00
Soma da Ação:		37.900,00
2196	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	40.800,00
Soma da Ação:		40.800,00
Soma da Unidade:		78.700,00
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2194	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	17.000,00
Soma da Ação:		17.000,00
Soma da Unidade:		17.000,00
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1043	IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
1402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DIST/AIDS	
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.720,00
Soma da Ação:		1.720,00
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
Soma da Ação:		38.000,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	61.000,00
Soma da Ação:		61.000,00
2122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.525,00
Soma da Ação:		26.525,00
2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Soma da Ação:		9.000,00
Soma da Unidade:		136.245,00
Total Geral:		256.945,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 198/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 16 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 199/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 156.312,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2277 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33909300 - 25690000	Indenizações e Restituições	138.312,00
		Soma da Ação: 138.312,00
		Soma da Unidade: 138.312,00
1102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2067 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 25530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
		Soma da Ação: 18.000,00
		Soma da Unidade: 18.000,00
		Total Geral: 156.312,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	18.000,00
25690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	138.312,00
		Total Geral: 156.312,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 16 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 200/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 213.730,00
(DUZENTOS E TREZE MIL E SETECENTOS E TRINTA
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2235 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
Soma da Ação:		200,00
Soma da Unidade:		200,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	95.200,00
33903200 - 16003110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	62.950,00
33903600 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.750,00
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.130,00
Soma da Ação:		195.030,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
Soma da Ação:		10.500,00
Soma da Unidade:		213.530,00
Total Geral:		213.730,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	200,00
Soma da Ação:		200,00
Soma da Unidade:		200,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	150.200,00
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	22.950,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.750,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130,00
Soma da Ação:		195.030,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
Soma da Ação:		10.500,00
Soma da Unidade:		213.530,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 200/2023

Total Geral: 213.730,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 16 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 201/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 29.060,00 (VINTE E NOVE MIL E SESENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2235 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2067 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	12.570,00
		Soma da Ação: 12.570,00
		Soma da Unidade: 12.570,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	1.115,00
		Soma da Ação: 1.115,00
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50,00
		Soma da Ação: 50,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903200 - 16003110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	15.000,00
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130,00
		Soma da Ação: 15.130,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	195,00
		Soma da Ação: 195,00
		Soma da Unidade: 16.490,00
		Total Geral: 29.060,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2067 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.570,00
		Soma da Ação: 12.570,00
		Soma da Unidade: 12.570,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.115,00
		Soma da Ação: 1.115,00
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
		Soma da Ação: 50,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	15.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130,00
		Soma da Ação: 15.130,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195,00
		Soma da Ação: 195,00
		Soma da Unidade: 16.490,00
		Total Geral: 29.060,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 201/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 18 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 202/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 994.470,05 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2299 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2158	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Soma da Ação:		3.000,00
	Soma da Unidade:		3.000,00
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2162	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		137.000,00
	Soma da Ação:		137.000,00
	Soma da Unidade:		137.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE		
2199	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.000,00
	Soma da Ação:		1.000,00
	Soma da Unidade:		1.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2208	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.400,00
	Soma da Ação:		6.400,00
	Soma da Unidade:		6.400,00
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2194	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo		3.000,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
	Soma da Ação:		9.000,00
	Soma da Unidade:		9.000,00
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		96.400,00
	Soma da Ação:		96.400,00
	Soma da Unidade:		96.400,00
1102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1040	CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações		217.000,00
44909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores		197.595,05
	Soma da Ação:		414.595,05
1048	CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações		137.100,00
	Soma da Ação:		137.100,00
2067	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		62.000,00
	Soma da Ação:		62.000,00
	Soma da Unidade:		613.695,05
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		23.125,00
	Soma da Ação:		23.125,00
	Soma da Unidade:		23.125,00
1402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		5.135,00
	Soma da Ação:		5.135,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 202/2023

2114	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)	
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	11.115,00
	Soma da Ação:	11.115,00
2122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.800,00
	Soma da Ação:	27.800,00
	Soma da Unidade:	44.050,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2094	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.800,00
	Soma da Ação:	60.800,00
	Soma da Unidade:	60.800,00
	Total Geral:	994.470,05

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2162	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	135.000,00
	Soma da Ação:	135.000,00
	Soma da Unidade:	135.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2208	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	6.400,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	13.800,00
	Soma da Ação:	20.200,00
	Soma da Unidade:	20.200,00
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1177	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO ABRIGO PARA ADOLESCENTES	
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
	Soma da Unidade:	9.000,00
1102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1040	CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES	
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	62.000,00
	Soma da Ação:	62.000,00
1049	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	96.400,00
	Soma da Ação:	96.400,00
2067	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.595,05
	Soma da Ação:	197.595,05
2200	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	354.100,00
	Soma da Ação:	354.100,00
	Soma da Unidade:	710.095,05
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.600,00
	Soma da Ação:	33.600,00
2090	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	19.400,00
	Soma da Ação:	19.400,00
	Soma da Unidade:	53.000,00
1402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1004	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - (CER II)	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.115,00
	Soma da Ação:	3.115,00
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEDE DO CONSÓRCIO INTERF DE SAÚDE - CISRJ	
31717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	15.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OCTUBRO/2023

DECRETO 202/2023

		Soma da Ação:	15.000,00
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
33903000 - 15001002	Material de Consumo		23.125,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.800,00
		Soma da Ação:	35.925,00
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS			
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.135,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
		Soma da Ação:	13.135,00
		Soma da Unidade:	67.175,00
		Total Geral:	994.470,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 18 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 203/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 232.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2277 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1017 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
44905100 - 27000000 Obras e Instalações	232.000,00
Soma da Ação:	232.000,00
Soma da Unidade:	232.000,00
Total Geral:	232.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
27000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	232.000,00
Total Geral:	232.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 18 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 204/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2299 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2153	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300,00
Soma da Ação:			300,00
Soma da Unidade:			300,00
1402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		2.500,00
Soma da Ação:			2.500,00
Soma da Unidade:			2.500,00
Total Geral:			2.800,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.500,00
Soma da Ação:			2.500,00
Soma da Unidade:			2.500,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300,00
Soma da Ação:			300,00
Soma da Unidade:			300,00
Total Geral:			2.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 20 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 205/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.206.230,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2299 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2158	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
Soma da Ação:		31.000,00
Soma da Unidade:		31.000,00
0401 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL	
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00
Soma da Ação:		500,00
Soma da Unidade:		500,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2162	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	57.600,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Soma da Ação:		60.600,00
Soma da Unidade:		60.600,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2153	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
1102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2067	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Soma da Ação:		500.000,00
Soma da Unidade:		500.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00
Soma da Ação:		112.000,00
Soma da Unidade:		112.000,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
Soma da Ação:		1.100,00
2105 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DIST/AIDS		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Soma da Ação:		500,00
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Soma da Ação:		69.000,00
2110 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	50,00
Soma da Ação:		50,00
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	6.650,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.700,00
Soma da Ação:		35.350,00
2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.220,00
Soma da Ação:		3.220,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 205/2023

2114	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8.400,00	
	Soma da Ação:	8.400,00	
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00	
	Soma da Ação:	22.000,00	
2122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226.000,00	
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.410,00	
	Soma da Ação:	243.410,00	
	Soma da Unidade:	383.030,00	
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2092	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	10.000,00	
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2094	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000,00	
	Soma da Ação:	4.000,00	
2138	MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E MERCADO MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.000,00	
	Soma da Ação:	13.000,00	
2141	MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	32.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
	Soma da Ação:	47.000,00	
2204	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	35.100,00	
	Soma da Ação:	35.100,00	
	Soma da Unidade:	99.100,00	
	Total Geral:	1.206.230,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2246	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	31.000,00	
	Soma da Ação:	31.000,00	
	Soma da Unidade:	31.000,00	
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1011	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	50.000,00	
	Soma da Ação:	50.000,00	
1177	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO ABRIGO PARA ADOLESCENTES		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	30.600,00	
	Soma da Ação:	30.600,00	
	Soma da Unidade:	80.600,00	
1102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1040	CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES		
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	100.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
2200	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	100.000,00	
44905200 - 15400000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	
	Soma da Ação:	400.000,00	
	Soma da Unidade:	500.000,00	
1402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1004	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - (CER II)		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	1.100,00	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 205/2023

	Soma da Ação:	1.100,00
1007 CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UBS E USF		
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.700,00
	Soma da Ação:	28.700,00
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
33909200 - 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
	Soma da Ação:	500,00
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33909200 - 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores		3.220,00
44905200 - 16000000 Equipamentos e Material Permanente		39.000,00
	Soma da Ação:	42.220,00
2110 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		
31909400 - 16000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.650,00
	Soma da Ação:	6.650,00
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50,00
	Soma da Ação:	50,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903000 - 16000000 Material de Consumo		25.810,00
	Soma da Ação:	25.810,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903900 - 16210000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	135.030,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1017 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		444.600,00
	Soma da Ação:	444.600,00
	Soma da Unidade:	444.600,00
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2141 MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
	Total Geral:	1.206.230,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 23 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 206/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 24.985,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2235 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
Soma da Ação:		13.500,00
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75,00
Soma da Ação:		75,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903200 - 16003110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.410,00
Soma da Ação:		9.410,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		24.985,00
Total Geral:		24.985,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	13.500,00
Soma da Ação:		13.500,00
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	75,00
Soma da Ação:		75,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	3.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.410,00
Soma da Ação:		9.410,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		24.985,00
Total Geral:		24.985,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 23 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 207/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 266.211,70 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2327 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33904100 - 16050000 Contribuições	266.211,70
Soma da Ação:	266.211,70
Soma da Unidade:	266.211,70
Total Geral:	266.211,70

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	266.211,70
Total Geral:	266.211,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 24 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 208/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.745.449,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2299 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2158	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.800,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.800,00
Soma da Ação:		41.600,00
2246 GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	678.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
Soma da Ação:		723.000,00
Soma da Unidade:		764.600,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2162	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.585,00
Soma da Ação:		110.585,00
Soma da Unidade:		110.585,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	146.000,00
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
Soma da Ação:		196.000,00
2013 GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	7.000,00
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Soma da Ação:		11.000,00
2193 GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXILIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
2194 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	23.000,00
33903000 - 16610000	Material de Consumo	3.000,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Soma da Ação:		36.000,00
Soma da Unidade:		249.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	25.000,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Soma da Ação:		62.500,00
Soma da Unidade:		62.500,00
1102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2005	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - CRECHE	
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
2019 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	340.000,00
Soma da Ação:		340.000,00
2067 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	85.200,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
Soma da Ação:		109.200,00
2200 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 208/2023

33903000 - 15001001	Material de Consumo	85.000,00	
	Soma da Ação:	85.000,00	
	Soma da Unidade:	574.200,00	
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	10.000,00	
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	3.100,00	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.655,00	
	Soma da Ação:	26.755,00	
	Soma da Unidade:	26.755,00	
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	2.535,00	
	Soma da Ação:	2.535,00	
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.200,00	
	Soma da Ação:	16.200,00	
2110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00	
	Soma da Ação:	100,00	
2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	2.464,00	
	Soma da Ação:	2.464,00	
2122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.710,00	
	Soma da Ação:	58.710,00	
	Soma da Unidade:	80.009,00	
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2249	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	800.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	
	Soma da Ação:	809.000,00	
	Soma da Unidade:	809.000,00	
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2094	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
	Soma da Ação:	3.000,00	
2138	MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E MERCADO MUNICIPAL		
44905100 - 17080000	Obras e Instalações	31.800,00	
	Soma da Ação:	31.800,00	
2204	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	
	Soma da Ação:	24.000,00	
	Soma da Unidade:	58.800,00	
	Total Geral:	2.745.449,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2162	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	97.000,00	
	Soma da Ação:	97.000,00	
	Soma da Unidade:	97.000,00	
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE			
2199	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	65.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 208/2023

	Soma da Ação:	65.000,00
	Soma da Unidade:	65.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2196 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	17.600,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	58.350,00
	Soma da Ação:	75.950,00
	Soma da Unidade:	75.950,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013 GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
	Soma da Ação:	95.000,00
2187 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	7.000,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Soma da Ação:	17.000,00
2189 GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRMAS DE TRABALHO E RENDA		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
	Soma da Ação:	83.000,00
2195 FOMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
33504300 - 16600000	Subvenções Sociais	36.000,00
	Soma da Ação:	36.000,00
2244 GESTÃO DAS AÇÕES ADM DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	585,00
	Soma da Ação:	100.585,00
	Soma da Unidade:	331.585,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1043 IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	7.500,00
	Soma da Ação:	7.500,00
	Soma da Unidade:	7.500,00
1102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1038 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
1040 CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES		
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	36.900,00
	Soma da Ação:	36.900,00
1048 CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS		
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	42.300,00
	Soma da Ação:	42.300,00
1049 CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDMENTAL		
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2007 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	340.000,00
	Soma da Ação:	340.000,00
2041 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	115.000,00
	Soma da Ação:	115.000,00
2200 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	629.200,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.190,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	16.200,00
	Soma da Ação:	42.390,00
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 208/2023

33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Soma da Ação:		100,00
2113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.464,00
Soma da Ação:		5.564,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	360,00
Soma da Ação:		360,00
Soma da Unidade:		48.414,00
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00
44903000 - 15000000	Material de Consumo	226.000,00
Soma da Ação:		256.000,00
1144	CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL DE PONTES E PONTILHÕES	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	40.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
1149	REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIO PÚBLICOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
1151	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	50.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
2092	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	163.000,00
Soma da Ação:		163.000,00
2249	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903000 - 17080000	Material de Consumo	31.800,00
Soma da Ação:		31.800,00
Soma da Unidade:		690.800,00
9999	RESERVA	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999999 - 15000000	Reserva de Contingência	800.000,00
Soma da Ação:		800.000,00
Soma da Unidade:		800.000,00
Total Geral:		2.745.449,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 26 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 209/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.170,00 (TRÊS MIL E CENTO E SETENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2299 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1702 SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
2191 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS		
33903900 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.170,00
Soma da Ação:		3.170,00
Soma da Unidade:		3.170,00
Total Geral:		3.170,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1702 SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
2098 SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRANSITO		
33903000 - 17520000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.170,00
Soma da Ação:		3.170,00
Soma da Unidade:		3.170,00
Total Geral:		3.170,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 26 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 210/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 49.007,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SETE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2235 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	320,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
Soma da Ação:		330,00
Soma da Unidade:		330,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2104 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	3.187,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190,00
Soma da Ação:		3.377,00
2105 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DIST/AIDS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00
Soma da Ação:		100,00
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	14.390,00
Soma da Ação:		14.390,00
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00
Soma da Ação:		100,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340,00
Soma da Ação:		340,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270,00
Soma da Ação:		270,00
2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00
Soma da Ação:		100,00
Soma da Unidade:		18.677,00
Total Geral:		49.007,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	10.000,00
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	320,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
Soma da Ação:		330,00
Soma da Unidade:		330,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 210/2023

1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2104 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	3.377,00
Soma da Ação:		3.377,00
2105 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DIST/AIDS		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
Soma da Ação:		100,00
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.390,00
Soma da Ação:		14.390,00
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
Soma da Ação:		100,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340,00
Soma da Ação:		340,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	270,00
Soma da Ação:		270,00
2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Soma da Ação:		100,00
Soma da Unidade:		18.677,00
Total Geral:		49.007,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 26 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 211/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2327 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1702 SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
2098 SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRANSITO		
33903000 - 17520000	Material de Consumo	28.000,00
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Soma da Ação:		228.000,00
Soma da Unidade:		228.000,00
Total Geral:		228.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	228.000,00
Total Geral:		228.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 26 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 212/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 371.711,00
(TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS E
ONZE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2235 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2104 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.500,00
Soma da Ação:		10.500,00
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.100,00
Soma da Ação:		3.100,00
2110 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.150,00
Soma da Ação:		6.150,00
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245.300,00
Soma da Ação:		245.300,00
2117 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	931,00
Soma da Ação:		931,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.430,00
33903000 - 16003110	Material de Consumo	60.000,00
Soma da Ação:		91.430,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.300,00
Soma da Ação:		4.300,00
Soma da Unidade:		361.711,00
Total Geral:		371.711,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2104 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.500,00
Soma da Ação:		10.500,00
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.100,00
Soma da Ação:		3.100,00
2110 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	6.150,00
Soma da Ação:		6.150,00
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	245.300,00
Soma da Ação:		245.300,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 212/2023

2117 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	931,00
		Soma da Ação: 931,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.430,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	60.000,00
		Soma da Ação: 91.430,00
2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.300,00
		Soma da Ação: 4.300,00
		Soma da Unidade: 361.711,00
		Total Geral: 371.711,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 30 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 213/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.028.160,00 (CINCO MILHÕES E VINTE E OITO MIL E CENTO E SESENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2299 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2246 GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.700,00
Soma da Ação:		18.700,00
Soma da Unidade:		18.700,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2153 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	58.000,00
Soma da Ação:		58.000,00
Soma da Unidade:		58.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2196 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013 GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		40.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	77.000,00
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	982.000,00
Soma da Ação:		1.059.000,00
Soma da Unidade:		1.059.000,00
1102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2005 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - CRECHE		
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	250.000,00
Soma da Ação:		250.000,00
2006 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	335.000,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.900,00
Soma da Ação:		863.900,00
2007 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. FUNDAMENTAL		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	101.400,00
Soma da Ação:		101.400,00
2019 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	48.800,00
31911300 - 15401070	Obrigações Patronais	385.000,00
Soma da Ação:		433.800,00
Soma da Unidade:		1.649.100,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2110 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.420,00
Soma da Ação:		1.420,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 213/2023

2117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	121.200,00	
	Soma da Ação:	121.200,00	
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	31.540,00	
	Soma da Ação:	31.540,00	
2122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	51.000,00	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	582.200,00	
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.000,00	
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	110.000,00	
	Soma da Ação:	799.200,00	
	Soma da Unidade:	953.360,00	
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2092	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00	
	Soma da Ação:	60.000,00	
	Soma da Unidade:	60.000,00	
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	770.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00	
	Soma da Ação:	1.130.000,00	
	Soma da Unidade:	1.130.000,00	
	Total Geral:	5.028.160,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1013	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DO CRAS E DOS SCFV		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	22.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
	Soma da Ação:	58.000,00	
2013	GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00	
	Soma da Ação:	40.000,00	
2194	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	84.700,00	
	Soma da Ação:	84.700,00	
	Soma da Unidade:	182.700,00	
1102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1040	CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES		
44909200 - 15420000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
2007	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	554.100,00	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
	Soma da Ação:	564.100,00	
2067	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	567.000,00	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	492.000,00	
	Soma da Ação:	1.059.000,00	
2200	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	985.000,00	
	Soma da Ação:	985.000,00	
	Soma da Unidade:	2.708.100,00	
1402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2103	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	31.540,00	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 213/2023

		Soma da Ação:	31.540,00
2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		200.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		177.200,00
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais		110.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		Soma da Ação:	297.200,00
2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		51.000,00
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.420,00
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais		115.000,00
		Soma da Ação:	167.420,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		67.200,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais		200.000,00
		Soma da Ação:	267.200,00
		Soma da Unidade:	963.360,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2094	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.000,00
		Soma da Ação:	13.000,00
		Soma da Unidade:	13.000,00
9999	RESERVA		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999 - 15000000	Reserva de Contingência		1.180.000,00
		Soma da Ação:	1.180.000,00
		Soma da Unidade:	1.180.000,00
		Total Geral:	5.047.160,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 30 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

OUTUBRO/2023

DECRETO 214/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 564.520,00 (QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2277 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2246	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
44905200 - 27000000	Equipamentos e Material Permanente		282.000,00
Soma da Ação:			282.000,00
Soma da Unidade:			282.000,00
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1144	CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO ESTRUTUTAL DE PONTES E PONTILHÕES		
44905100 - 27040000	Obras e Instalações		227.520,00
Soma da Ação:			227.520,00
1151	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - 27000000	Obras e Instalações		55.000,00
Soma da Ação:			55.000,00
Soma da Unidade:			282.520,00
Total Geral:			564.520,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
27000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	337.000,00
27040000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	227.520,00
Total Geral:		564.520,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 31 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2022

DINAMICUS ENGENHARIA EIRILI com endereço RUA DR JOSE PEROBA, ED ELITE C. COSTA, STIEP, SALVADOR/BA, CNPJ/MF Sob o 14.136.614/0001-00, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 09/2021, Contrato nº 52/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 52/2022, 14 de Fevereiro de 2022 objetivando a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO QUE SERÃO EXECUTADOS EM 15 (QUINZE) PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.**

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

UNIDADE: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 1151 – CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

ELEMENTO: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINULADOS DE IMPOSTOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**

no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 23 de MAIO de 2023.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
365902651FC850FAEF5BA0689629CABC

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2023

LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com endereço Avenida Luiz Tarquinio Pontes, 2578. Edifício V. Master Empresarial, Sala 612, Buraquinho, Lauro de Freitas-Bahia, CNPJ/MF Sob o 26.915.726/0001-48, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 3/2023, Contrato nº 190/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 190/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO NOS BAIRROS: SÃO JUDAS TADEU E SÃO JOSE NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BAHIA.**

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

UNIDADE: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 1144 – CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL DE PONTES E PONTILHOES

ELEMENTO: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 17040000 – TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 31 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6BFA2839F0004C33B093E5CC25BD3384

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO **ATA DO SRP ° 333 /2023**

N.º DO PROCESSO: 260/2023.

N.º DO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023.

AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.894.878/0001-60, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, CEP 45.208-903, Jequié/BA, neste ato representado por seu prefeito, SR. ZENILDO BRANDÃO SANTANA brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 801960126 - expedida pela SSP/BA, CPF/MF nº 917.331.035-20, e por outro lado **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.235.590/0001-71, situada na Rodovia Barragem de Pedras, S/N, Fazenda Velha – CEP 45.200-000, neste ato representado pela Sra. ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA, com CPF 939.967.135-68, vem pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e, subsidiariamente, d da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 007/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto deste TERMO DE COMPROMISSO é a aquisição de **AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 007 de 2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente Termo de Compromisso, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao contratante conforme descrito na Cláusula Quarta deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, assim discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	ITENS E VALORES
2	ABACAXI, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 19720 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,27 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 84.204,40.
19	GOIABA, VERMELHA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4160 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,50 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 18.720,00.
22	MAMÃO, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 7000 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 3,76 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 26.320,00.
23	MANGA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES,	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 33740 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 2,82 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 95.146,80.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	
24	MELANCIA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, DE VEZ (POR AMADURECER), LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 41510 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 2,31 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 95.888,10.
26	PIMENTÃO, FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; VERDE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3250 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 5,54 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 18.005,00.
31	TOMATE, FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, APRESENTANDO-SE MESCLADO (MADURO E DE VEZ) E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA FAZENDA VELHA – AMOFAV ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 16835 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 6,48 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 109.090,80.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR GLOBAL DO TERMO DE COMPROMISSO: R\$ 447.375,10.

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante este Termo de Compromisso.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Compromisso correrão à conta dos Recursos Orçamentários para pagamento do objeto contratado e ocorrerá no exercício de 2023 e correspondente nos exercícios subsequentes, da unidade gestora da despesa.

2.1.1 A respectiva Dotação Orçamentária será discriminada na Nota de Empenho ou documento equivalente.

CLÁUSULA SEXTA:

O contratante, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Valor Total do Termo de Compromisso: R\$ 447.375,10.

CLÁUSULA OITAVA:

O contratante se compromete em guardar pelo prazo estabelecido da Resolução CD/FNDE de regência as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do contratado o ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Compromisso, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O contratante em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o Termo de Compromisso para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do contratado;

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87F6359D53DD24509752AC4D9246820E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b. rescindir unilateralmente o Termo de Compromisso, nos casos de infração ou inaptidão do contratado;

c. fiscalizar a execução do Termo de Compromisso;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o contratante alterar ou rescindir o Termo de Compromisso sem restar caracterizada culpa do contratado, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Termo de Compromisso ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente Termo de Compromisso ficará a cargo da Senhor(a) LUCIANA LOPES ALMEIDA GONÇALVES, ou quem eventualmente venha substituí-la, nos termos do decreto nº 24.210, publicado na terça-feira, 07 de março de 2023 | Ano IX - Edição nº 01705 | Caderno 1, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da fiscalização da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente Termo de Compromisso rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 007 de 2023, pela Resolução CD/FNDE, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Termo de Compromisso poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste Termo de Compromisso deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Termo de Compromisso, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente Termo de Compromisso vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Jequié/BA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jequié/BA 19 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA
FAZENDA VELHA – AMOFAV**
CNPJ/MF sob o n.º 16.235.590/0001-71

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

OBS: VERSÃO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. A VIA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PROCESSO.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87F6359D53DD24509752AC4D9246820E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO **ATA DO SRP ° 336/2023**

N.º DO PROCESSO: 260/2023.
N.º DO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023.

AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.894.878/0001-60, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, CEP 45.208-903, Jequié/BA, neste ato representado por seu prefeito, SR. ZENILDO BRANDÃO SANTANA brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 801960126 - expedida pela SSP/BA, CPF/MF n.º 917.331.035-20, e por outro lado **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA - AMAFT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.068.809/0001-62, situada no Assentamento Flor da Terra, região do Tamarindo, Distrito de Itajurú, S/N, CEP 45.200-970, neste ato representado pela Sra. Lilian Michele Leonam Gomes Sales, com CPF 978.152.685-87, vem pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e, subsidiariamente, d da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 007/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto deste TERMO DE COMPROMISSO é a aquisição de **AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 007 de 2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente Termo de Compromisso, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao contratante conforme descrito na Cláusula Quarta deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, assim discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VENCEDORES APÓS O CONSENSO
1	ABACATE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 300 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 3,08 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 924,00.
2	ABACAXI, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 9860 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,27 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 42.102,20.
3	ABÓBORA, FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPA, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 10540 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,05 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 42.687,00.
4	AIPIM, FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPO, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3400 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 3,86 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 13.124,00.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	
5	ALFACE, HORTALIÇA, FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVIDA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. PODENDO SER DE ORIGEM HIDROPÔNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 300 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 11,46 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 3.438,00.
6	BANANA DA PRATA, FRUTO MÉDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU BIOLÓGICOS; ÍNTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER), APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3500 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,15 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 14.525,00.
7	BANANA DA TERRA, FRUTO MÉDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU BIOLÓGICOS; ÍNTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER), APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4435 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 5,03 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 22.308,05.
8	BATATA DOCE, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVIDA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1500 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,85 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 7.275,00.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87F6359D53DD24509752AC4D9246820E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	BETERRABA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNA, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 260 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,51 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 1.172,60.
12	CEBOLINHA, HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 700 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 16,26 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 11.382,00.
13	CENOURA, RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO ÉDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 5500 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 5,30 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 29.150,00.
14	CHUCHU, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 5500 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 3,86 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 21.230,00.
15	COCO, SECO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT FORNECERÁ A TOTALIDADE DOS 600KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 7,67 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 4.602,00.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87F6359D53DD24509752AC4D9246820E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16	COENTRO, HORTALIÇÃ FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAOSQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1200 AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 16,00 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 19.200,00.
17	COUVE FOLHA, HORTALIÇÃ FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAOSQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1250 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 13,56 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 16.950,00.
19	GOIABA, VERMELHA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2080 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,50 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 9.360,00.
20	INHAME, BRANCO, DE PRIMEIRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS E DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 760 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 6,39 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 4.856,40.
21	LARANJA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2800 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 3,74 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 10.472,00.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87F6359D53DD24509752AC4D9246820E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	
22	MAMÃO, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3000 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 3,76 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 11.280,00.
23	MANGA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 14460 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 2,82 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 40.777,20.
24	MELANCIA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, DE VEZ (POR AMADURECER), LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 35580 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 2,31 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 82.189,80.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87F6359D53DD24509752AC4D9246820E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

25	MELÃO, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, DE VEZ (POR AMADURECER), LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1200 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 3,59 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 4.308,00.
26	PIMENTÃO, FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; VERDE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3250 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 5,54 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 18.005,00.
28	QUIABO, FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; VERDE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 780 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 6,20 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 4.836,00.
29	REPOLHO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÃO ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 600 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,16 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 2.496,00.
30	TANGERINA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 600 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,19

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87F6359D53DD24509752AC4D9246820E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 2.514,00.
31	TOMATE, FRUTO FRESCO DE TAMANHO ÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, APRESENTANDO-SE MESCLADO (MADURO E DE VEZ) E DE PRIEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 7215 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 6,48 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 46.753,20.
32	AMENDOIM COM CASCA, IN NATURA, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1120 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 12,13 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 13.585,60.
33	MILHO VERDE, IN NATURA, ESPIGA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME EM TAMANHO GRANDE.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4610 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 1,84 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 8.482,40.
VALOR GLOBAL DO TERMO DE COMPROMISSO: R\$ 509.985,45		

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante este Termo de Compromisso.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Compromisso correrão à conta dos Recursos Orçamentários para pagamento do objeto contratado e ocorrerá no exercício de 2023 e correspondente nos exercícios subseqüentes, da unidade gestora da despesa.

2.1.1 A respectiva Dotação Orçamentária será discriminada na Nota de Empenho ou documento equivalente.

CLÁUSULA SEXTA:

O contratante, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Valor Total do Termo de Compromisso: R\$ 509.985,45.

CLÁUSULA OITAVA:

O contratante se compromete em guardar pelo prazo estabelecido da Resolução CD/FNDE de regência as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do contratado o ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Compromisso, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O contratante em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o Termo de Compromisso para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do contratado;
- rescindir unilateralmente o Termo de Compromisso, nos casos de infração ou inaptidão do contratado;
- fiscalizar a execução do Termo de Compromisso;

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o contratante alterar ou rescindir o Termo de Compromisso sem restar caracterizada culpa do contratado, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Termo de Compromisso ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente Termo de Compromisso ficará a cargo da Senhor(a) LUCIANA LOPES ALMEIDA GONÇALVES, ou quem eventualmente venha substituí-la, nos termos do decreto nº 24.210, publicado na terça-feira, 07 de março de 2023 | Ano IX - Edição nº 01705 | Caderno 1, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da fiscalização da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente Termo de Compromisso rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 007 de 2023, pela Resolução CD/FNDE, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Termo de Compromisso poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste Termo de Compromisso deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Termo de Compromisso, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O presente Termo de Compromisso vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Jequié/BA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jequié/BA 19 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA – AMAFT
CNPJ/MF sob o n.º 20.068.809/0001-62

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

OBS: VERSÃO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. A VIA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PROCESSO.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87F6359D53DD24509752AC4D9246820E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO ATA DO SRP ° 337/2023

N.º DO PROCESSO: 260/2023.

N.º DO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023.

AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.894.878/0001-60, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, CEP 45.208-903, Jequié/BA, neste ato representado por seu prefeito, SR. ZENILDO BRANDÃO SANTANA brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 801960126 - expedida pela SSP/BA, CPF/MF n.º 917.331.035-20, e por outro lado **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOIRO E FARTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.319.230/0001-43, situada no Povoado do Mutum, S/N, Distrito de Florestal, CEP 45.213-500, neste ato representado pelo Sr. Gilson Santos Silva, com CPF 986.790.075-87, vem pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e, subsidiariamente, d da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 007/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto deste TERMO DE COMPROMISSO é a aquisição de **AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 007 de 2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente Termo de Compromisso, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao contratante conforme descrito na Cláusula Quarta deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, assim discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	ITENS E VALORES
1	ABACATE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPOARTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2700 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 3,08 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 8.316,00.
5	ALFACE, HORTALIÇA, FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.PODENDO SER DE ORIGEM HIDROPÔNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 700 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 11,46 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 8.022,00.
6	BANANA DA PRATA, FRUTO MÉDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU BIOLÓGICOS; ÍNTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER), APESNTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPOARTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3500 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,15 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 14.525,00.
7	BANANA DA TERRA, FRUTO MÉDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU BIOLÓGICOS; ÍNTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER), APESNTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPOARTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA– ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 10515 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 5,03 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 52.890,45.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. PODENDO SER ORGÂNICO.	
8	BATATA DOCE, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3500 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,85 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 16.975,00.
11	CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA TOTALIDADE DE 12000 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 6,03 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 72.360,00.
12	CEBOLINHA, HORTALIÇÁ FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICA.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2800 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 16,26 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 45.528,00.
16	COENTRO, HORTALIÇÁ FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICA.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4800 AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 16,00 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 76.800,00.
17	COUVE FOLHA, HORTALIÇÁ FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1250 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 13,56 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 16.950,00.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87F6359D53DD24509752AC4D9246820E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	MECÂNICA OU BIOLÓGICA.PODENDO SER ORGÂNICA.	
32	AMENDOIM COM CASCA, IN NATURA, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOIRO E FARTURA - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4480 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 12,13 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 54.342,40.
33	MILHO VERDE, IN NATURA, ESPIGA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME EM TAMANHO GRANDE.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOIRO E FARTURA - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 16440 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 1,84 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 30.249,60.
VALOR GLOBAL DO TERMO DE COMPROMISSO: R\$ 396.958,45		

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante este Termo de Compromisso.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Compromisso correrão à conta dos Recursos Orçamentários para pagamento do objeto contratado e ocorrerá no exercício de 2023 e correspondente nos exercícios subsequentes, da unidade gestora da despesa.

2.1.1 A respectiva Dotação Orçamentária será discriminada na Nota de Empenho ou documento equivalente.

CLÁUSULA SEXTA:

O contratante, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Valor Total do Termo de Compromisso: R\$ 396.958,45.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA:

O contratante se compromete em guardar pelo prazo estabelecido da Resolução CD/FNDE de regência as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do contratado o ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Compromisso, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O contratante em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o Termo de Compromisso para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do contratado;
- rescindir unilateralmente o Termo de Compromisso, nos casos de infração ou inaptidão do contratado;
- fiscalizar a execução do Termo de Compromisso;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o contratante alterar ou rescindir o Termo de Compromisso sem restar caracterizada culpa do contratado, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Termo de Compromisso ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente Termo de Compromisso ficará a cargo da Senhor(a) LUCIANA LOPES ALMEIDA GONÇALVES, ou quem eventualmente venha substituí-la, nos termos do decreto nº 24.210, publicado na terça-feira, 07 de março de 2023 | Ano IX - Edição nº 01705 | Caderno 1, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da fiscalização da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente Termo de Compromisso rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 007 de 2023, pela Resolução CD/FNDE, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Termo de Compromisso poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste Termo de Compromisso deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Termo de Compromisso, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente Termo de Compromisso vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Jequié/BA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jequié/BA 19 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO
TESOURO E FARTURA**
CNPJ/MF sob o n.º 02.319.230/0001-43

TESTEMUNHAS:

- 1. _____
- 2. _____

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBS: VERSÃO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. A VIA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PROCESSO.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87F6359D53DD24509752AC4D9246820E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO ATA DO SRP ° 338/2023

N.º DO PROCESSO: 260/2023.

N.º DO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023.

AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.894.878/0001-60, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, CEP 45.208-903, Jequié/BA, neste ato representado por seu prefeito, SR. ZENILDO BRANDÃO SANTANA brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 801960126 - expedida pela SSP/BA, CPF/MF n.º 917.331.035-20, e por outro lado **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.245.704/0001-76, situado no Povoado de Deus Dará, Zona Rural de Jequié/BA, CEP 45.214-999, neste ato representado pela Sra. Mirian Silva de Jesus, com CPF 777.260.655-91, vem pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e, subsidiariamente, d da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 007/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto deste TERMO DE COMPROMISSO é a aquisição de **AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 007 de 2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente Termo de Compromisso, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao contratante conforme descrito na Cláusula Quarta deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, assim discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	ITENS E VALORES
2	ABACAXI, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 19720 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,27 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 84.204,40.
3	ABÓBORA, FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPA, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERÍDIOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 15810 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,05 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 64.030,50.
9	BATATA INGLESA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVARADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOSESTRANHOS ADERÍDIOS À CASCA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEAGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DAR ENTREGARÁ A TOTALIDADE DOS 10000 KG O PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 6,05 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 60.500,00.
10	BETERRABA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNA, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVARADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERÍDIOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA – ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2340 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,51 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 10.553,40.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13	CENOURA, RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO ÉDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, ECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 13000 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 5,30 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 68.900,00.
19	GOIABA, VERMELHA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 4160 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,50 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 18.720,00.
21	LARANJA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 11200 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 3,74 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 41.888,00.
24	MELANCIA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, DE VEZ (POR AMADURECER), LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 41510 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 2,31 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 95.888,10.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87F6359D53DD24509752AC4D9246820E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	
25	MELÃO, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, DE VEZ (POR AMADURECER), LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA- ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2800 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 3,59 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 10.052,00.
28	QUIABO, FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; VERDE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3120 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 6,20 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 19.344,00.
29	REPOLHO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÃO ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 1400 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,16 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 5.824,00.
30	TANGERINA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 2400 KG AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 4,19 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 10.056,00.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87F6359D53DD24509752AC4D9246820E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.
--

VALOR GLOBAL DO TERMO DE COMPROMISSO: R\$ 485.960,40

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante este Termo de Compromisso.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Compromisso correrão à conta dos Recursos Orçamentários para pagamento do objeto contratado e ocorrerá no exercício de 2023 e correspondente nos exercícios subsequentes, da unidade gestora da despesa.

2.1.1 A respectiva Dotação Orçamentária será discriminada na Nota de Empenho ou documento equivalente.

CLÁUSULA SEXTA:

O contratante, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Valor Total do Termo de Compromisso: R\$ 485.960,40.

CLÁUSULA OITAVA:

O contratante se compromete em guardar pelo prazo estabelecido da Resolução CD/FNDE de regência as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do contratado o ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Compromisso, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O contratante em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87F6359D53DD24509752AC4D9246820E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a. modificar unilateralmente o Termo de Compromisso para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do contratado;
- b. rescindir unilateralmente o Termo de Compromisso, nos casos de infração ou inaptidão do contratado;
- c. fiscalizar a execução do Termo de Compromisso;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o contratante alterar ou rescindir o Termo de Compromisso sem restar caracterizada culpa do contratado, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Termo de Compromisso ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente Termo de Compromisso ficará a cargo da Senhor(a) LUCIANA LOPES ALMEIDA GONÇALVES, ou quem eventualmente venha substituí-la, nos termos do decreto nº 24.210, publicado na terça-feira, 07 de março de 2023 | Ano IX - Edição nº 01705 | Caderno 1, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da fiscalização da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente Termo de Compromisso rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 007 de 2023, pela Resolução CD/FNDE, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Termo de Compromisso poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste Termo de Compromisso deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Termo de Compromisso, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente Termo de Compromisso vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Jequié/BA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jequié/BA 19 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ
CNPJ/MF sob o n.º 13.245.704/0001-76

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

OBS: VERSÃO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. A VIA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PROCESSO.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87F6359D53DD24509752AC4D9246820E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO ATA DO SRP ° 335/2023

N.º DO PROCESSO: 260/2023.

N.º DO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023.

AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.894.878/0001-60, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, CEP 45.208-903, Jequié/BA, neste ato representado por seu prefeito, SR. ZENILDO BRANDÃO SANTANA brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 801960126 - expedida pela SSP/BA, CPF/MF n.º 917.331.035-20, e por outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DA LAGOA DANTAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.983.019/0001-06, situada no Fazenda Bela Vista, região Lagoa Dantas, S/N, CEP 45.200-970, neste ato representado pela Sra. Adelineuza Oliveira Santana, com CPF 393.773.935-15, vem pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e, subsidiariamente, d da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 007/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto deste TERMO DE COMPROMISSO é a aquisição de **AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 007 de 2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente Termo de Compromisso, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

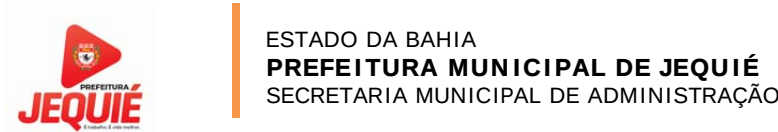
O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao contratante conforme descrito na Cláusula Quarta deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, assim discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	ITENS E VALORES
27	POLPA DE FRUTAS, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, DIVERSOS SABORES, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. REGISTRO NO MAPA. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DA LOGA DANTAS QUE ENTREGARÁ A TOTALIDADE DOS 41800 KG PELO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 17,96 RESULTANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 750.728,00.
VALOR GLOBAL DO TERMO DE COMPROMISSO: R\$ 750.728,00		

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante este Termo de Compromisso.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Compromisso correrão à conta dos Recursos Orçamentários para pagamento do objeto contratado e ocorrerá no exercício de 2023 e correspondente nos exercícios subsequentes, da unidade gestora da despesa.

2.1.1 A respectiva Dotação Orçamentária será discriminada na Nota de Empenho ou documento equivalente.

CLÁUSULA SEXTA:

O contratante, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Valor Total do Termo de Compromisso: R\$ 750.728,00.

CLÁUSULA OITAVA:

O contratante se compromete em guardar pelo prazo estabelecido da Resolução CD/FNDE de regência as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do contratado o ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Compromisso, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O contratante em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o Termo de Compromisso para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do contratado;
- rescindir unilateralmente o Termo de Compromisso, nos casos de infração ou inaptidão do contratado;
- fiscalizar a execução do Termo de Compromisso;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o contratante alterar ou rescindir o Termo de Compromisso sem restar caracterizada culpa do contratado, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Termo de Compromisso ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente Termo de Compromisso ficará a cargo da Senhor(a) LUCIANA LOPES ALMEIDA GONÇALVES, ou quem eventualmente venha substituí-la, nos termos do decreto nº 24.210, publicado na terça-feira, 07 de março de 2023 | Ano IX - Edição nº 01705 | Caderno 1, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da fiscalização da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente Termo de Compromisso rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 007 de 2023, pela Resolução CD/FNDE, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Termo de Compromisso poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As comunicações com origem neste Termo de Compromisso deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Termo de Compromisso, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente Termo de Compromisso vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Jequié/BA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jequié/BA 19 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DA LAGOA DANTAS
CNPJ/MF sob o n.º 17.983.019/0001-06

TESTEMUNHAS:

- _____
- _____

OBS: VERSÃO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. A VIA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PROCESSO.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87F6359D53DD24509752AC4D9246820E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO **ATA DO SRP ° 334/2023**

N.º DO PROCESSO: 260/2023.

N.º DO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023.

AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.894.878/0001-60, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, CEP 45.208-903, Jequié/BA, neste ato representado por seu prefeito, SR. ZENILDO BRANDÃO SANTANA brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 801960126 - expedida pela SSP/BA, CPF/MF n.º 917.331.035-20, e por outro lado **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO DO ANTÔNIO, BARRA DO MUTUM E DEUS DARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13245704/0001-76, situada no Povoado de Deus Dará, S/N, CEP 45.200-970, neste ato representado pelo Sr. Claudeley Oliveira Correia, com CPF 040.874.607-77, vem pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e, subsidiariamente, d da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 007/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto deste TERMO DE COMPROMISSO é a aquisição de **AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 007 de 2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente Termo de Compromisso, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao contratante conforme descrito na Cláusula Quarta deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, assim discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	ITENS E VALORES
4	AIPIM, FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPO, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO DO ANTÔNIO, BARRA DO MUTUM E DEUS DARÁ - - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3400 KG. AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 3,86 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 13.124.
20	INHAME, BRANCO, DE PRIMEIRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS E DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO DO ANTÔNIO, BARRA DO MUTUM E DEUS DARÁ - ASSUMIRÁ A ENTREGA DE 3040 KG. AO PREÇO UNITÁRIO PELO KG DE R\$ 6,39 TOTALIZANDO O VALOR TOTAL PARA O ITEM DE R\$ 19.425,60.
VALOR GLOBAL DO TERMO DE COMPROMISSO: R\$ 32.549,60		

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante este Termo de Compromisso.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Compromisso correrão à conta dos Recursos Orçamentários para pagamento do objeto contratado e ocorrerá no exercício de 2023 e correspondente nos exercícios subsequentes, da unidade gestora da despesa.

2.1.1 A respectiva Dotação Orçamentária será discriminada na Nota de Empenho ou documento equivalente.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:

O contratante, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Valor Total do Termo de Compromisso: R\$ 32.549,60.

CLÁUSULA OITAVA:

O contratante se compromete em guardar pelo prazo estabelecido da Resolução CD/FNDE de regência as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do contratado o ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Compromisso, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O contratante em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o Termo de Compromisso para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do contratado;
- rescindir unilateralmente o Termo de Compromisso, nos casos de infração ou inaptidão do contratado;
- fiscalizar a execução do Termo de Compromisso;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o contratante alterar ou rescindir o Termo de Compromisso sem restar caracterizada culpa do contratado, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Termo de Compromisso ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente Termo de Compromisso ficará a cargo da Senhor(a) LUCIANA LOPES ALMEIDA GONÇALVES, ou quem eventualmente venha substituí-

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

la, nos termos do decreto nº 24.210, publicado na terça-feira, 07 de março de 2023 | Ano IX - Edição nº 01705 | Caderno 1, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da fiscalização da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente Termo de Compromisso rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 007 de 2023, pela Resolução CD/FNDE, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Termo de Compromisso poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste Termo de Compromisso deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Termo de Compromisso, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente Termo de Compromisso vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Jequié/BA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jequié/BA 19 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
Prefeito Municipal

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA
FAZENDA VELHA – AMOFAV**
CNPJ/MF sob o n.º 16.235.590/0001-71

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

**OBS: VERSÃO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. A VIA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRA-
SE DISPONÍVEL NO PROCESSO.**

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87F6359D53DD24509752AC4D9246820E

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 125.2023

O Município de Jequié torna público o DISTRATO AMIGAVEL do Contrato de nº 125/2023, firmado através de Tomada de Preço Nº 001/2023 firmado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a **ARCOBELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 1883, Sala 532, 5º andar, Centro, Lauro de Freitas, Salvador/BA, CEP: 42.702-400, inscrita no CNPJ 38.312.267/0001-97.

Fundamento: Artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Termo de distrato do contrato de nº 125/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de coberturas metálicas do centro de abastecimento Vicente grilo no município de Jequié/BA.

Data do Distrato: 23.10.2023.

Contratada: **ARCOBELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ 38.312.267/0001-97.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2022

Processo nº: 256/2022

Concorrência Pública nº: 11/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.688.183/0001-01, com endereço na RUA JURACY MAGALHAES, 560, PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA/BA, com CEP: 44075-115.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 09 de Agosto de 2022, entre o Município de Jequié e a empresa **RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI** na forma prevista na Cláusula Terceira – Da vigência do contrato.

Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência Contratual: 90 (noventa) dias – 07/11/2023 a 04/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 496/2021

Processo: 213/2021

Pregão Eletrônico: 69/2021

Contratante: SUMTRAN- SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.982.047/0001-01, cuja sede da SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO localiza-se na Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia.

Contratada: GCT GERNECIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO, com sede na Rua Unai, nº 190, Industrial, Contagem – MG, CEP 32.220-350, inscrita no CNPJ sob nº 01.466.431/0001-00.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e o aditamento do valor do contrato nº 496/2021 celebrado em 26/10/2021.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 366.537,75 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 12 (doze) meses - 26/10/2023 a 24/10/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 103/2023**

Processo Administrativo: 361/2023
Pregão Eletrônico SRP: 103/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01843/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 28/09/2023 Diário Oficial da União, edição de 28/09/2023.

Data abertura: 17 de outubro de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA.

Contratada:

LUIS CLÁUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.300.729/0001-70**, situada com endereço comercial na Rua Lelis Piedade, nº 347, Centro, Jequié-BA. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 5.891.421,40 (cinco milhões oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 24 de outubro de 2023.

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2023

Processo Administrativo: 361/2023
Pregão Eletrônico SRP: 103/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01843/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 28/09/2023 Diário Oficial da União, edição de 28/09/2023.

Data abertura: 17 de outubro de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA.

Contratada:

LUIS CLÁUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.300.729/0001-70**, situada com endereço comercial na Rua Lelis Piedade, nº 347, Centro, Jequié-BA. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 5.891.421,40 (cinco milhões e oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 01 de novembro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 011/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA –
Objeto: **CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.** Sessão pública ocorrerá no **dia 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09:30**, no auditório da Sede Provisória da Prefeitura, na Av. Ulisses Coelho Lima, KM 3, Jequié/BA. O instrumento convocatório e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Diário Oficial do Município endereço eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario>. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Av. Ulisses Coelho Lima, KM 3, Jequié/BA, das 08h00minh às 12h00minh, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 30 de outubro de 2023. ZENILDO BRANDÃO SANTANA. Prefeito do Município de Jequié/BA

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.779 - EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **MARIVANDA BARRETO SOUZA**, do Cargo em Comissão de Diretora do Centro Municipal de Tempo Integral Ademar Vieira, Símbolo CC -2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.779 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.780 - EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **ELEDILCE SOUZA REIS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Diretora de Escola Municipal Dom Jairo, Símbolo CC -4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.780 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.781 - EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **MIRIAN RIBEIRO SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC -4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.781 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.782 - EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **JOZADAQUE SANTOS PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Gerais, Símbolo CC -3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.782 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.783 - EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **ITALO OLIVEIRA SAMAPIO**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Liquidação da Despesa, Símbolo CC -3, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de novembro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.783 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.784 - EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ITALO OLIVEIRA SAMAPIO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisões de Análise e Acompanhamento Patrimonial e da Execução Orçamentária, Símbolo CC -2, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 07 de novembro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.784 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 968 - E M 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Jequié- Bahia.

Resolva:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **MAX ALVES MARTINS COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na Função de Assistente Técnico, matrícula 13.182, para responder interinamente pelas informações cedidas pelo Arquivo Público Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 968 NOÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 968 - E M 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Jequié- Bahia.

Resolva:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **MAX ALVES MARTINS COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, Matrícula 13.182, para responder interinamente pelas informações cedidas pelo Arquivo Público Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 968 NOÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2022

Processo: 245/2022

Tomada de Preço: 07/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: DINAMICUS ENGENHARIA EIRELI, com sede à Rua Doutor José Peroba, nº 325, edif. Elite C, Costa Azul, sala 707, bairro Stiep, CEP 41.770-235, Salvador/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 22 de agosto de 2022, entre o Município de Jequié e DINAMICUS ENGENHARIA EIRELI, objetivando a contratação de empresa especializada em construção de praça com aplicação de concreto estampado para diversas praças em zona urbana e rural do município de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 17.224,58 (dezesete mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).